CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o artigo 196 da Constituição brasileira de 1988 diz que: "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – em seu artigo 3º determina que: "a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade";

Considerando a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes estão cada vez mais evidentes em nossa sociedade;

Considerando que a depressão infantil pode ser ocasionada por diversos fatores, entre eles, traumas, predisposição genética abuso sexual ou psicológico;

Considerando que é importante conscientizar pais e profissionais da educação acerca da necessidade de se reconhecer os sinais e alterações comportamentais das crianças e adolescentes;

Considerando que segundo a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), "a depressão é um transtorno mental frequente e em todo o mundo estima-se que mais de 300 milhões de pessoas, de todas as idades, sofram com esse transtorno";

Considerando que segundo a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS), "a depressão é a principal causa de incapacidade em todo o mundo e contribui de forma importante para a carga global de doenças";

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Considerando que segundo a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS) "no pior dos casos, a depressão pode levar ao suicídio";

Considerando que dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que a depressão será uma das doenças mais recorrentes no mundo e ultrapassará o número de pessoas com câncer ou com problemas cardíacos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a implantação de ações preventivas à depressão em crianças e adolescentes das escolas municipais.

Salvador, 28 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES